



PROJETO DE LEI Nº 41/2023

SÚMULA: Dispões sobre o Alteração dos Anexos Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024 Lei nº 2481/2023 e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ – Pr., APROVA;

Art. 1º - Esta Lei Altera os Anexos da Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024, Lei 2481/2023, em virtude das alterações das categorias econômicas das receitas a partir de 2024. Conforme o contido nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º – Fica aprovada a Versão 3 do LDO acima, alterando-se metas e valores para o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrários.

Xamburé – Pr., 28 de agosto de 2023

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 41/2023

Encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis, em cumprimento aos dispositivos Alteração dos Anexos do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Esta Alteração, tornou-se necessária em virtude da criação da Versão 4 do LDO para 2024.

Desta forma altera-se valores de metas e ações para 2024.

Xamburé-Pr., 28 de agosto de 2023

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal